

# REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE A ALOCAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS DE MARAU E PASSO FUNDO/RS E O SEU IMPACTO NO IDH: UM ESTUDO MULTICASO

Rodrigo Ferneda<sup>1</sup>  
Evandro José Bilycz de Camargo<sup>2</sup>  
Daiane Thaise Oliveira Faoro<sup>3</sup>  
André da Silva Pereira<sup>4</sup>  
Denize Grzybovski<sup>5</sup>

## Resumo:

O objetivo deste trabalho é analisar de forma crítica um estudo comparativo da realidade dos municípios de Passo Fundo e Marau, ambos localizados no Estado do Rio Grande do Sul (RS), com vistas a discutir a alocação dos gastos públicos em relação ao IDH entre 2003/2014. Trata-se de uma pesquisa exploratória das contas e gastos públicos o que a caracteriza com um estudo multicaso (abordagem quantitativa e qualitativa) dos dados. Pode-se concluir que de uma forma geral as principais transferências interligadas com o IDH, mostram elementos robustos na construção do crescimento e desenvolvimento local.

**Palavras chave:** Administração Pública. Municípios brasileiros. Gastos públicos.

## Abstract:

*The objective of this work is to analyze critically a comparative study of the reality of the municipalities of Passo Fundo and Marau, both located in the State of Rio Grande do Sul (RS), in order to discuss the allocation of public expenditures in relation to HDI between 2003/2014. This is an exploratory study of public accounts and expenditures which characterizes a multicase study (quantitative and qualitative approach) data. It can be concluded that in general the main transfers linked with IDH show robust construction elements in the growth and development site.*

*Keywords:* Public administration. Brazilian municipalities. Public spending.

**Área temática:** Economia do Território

## 1 INTRODUÇÃO

A história política e econômica das administrações públicas se faz presente em diversos aspectos e cenários, seja ele, na Unidade de Federação, Estados e Municípios. No ano de 2013 surgiu um efeito agudo na repasse de recursos que constituem a queda de arrecadação de tributos, queda de repasses constitucionais como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) devido à queda de renda e emprego do setor privado. Em paralelo, compete aos gestores

---

<sup>1</sup> Mestrando em Economia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos. E-mail: [rodrigo\\_ferneda@hotmail.com](mailto:rodrigo_ferneda@hotmail.com)

<sup>2</sup> Mestrando em Administração pela Universidade de Passo Fundo – UPF – E-mail: [tekocamargo@via-rs.com](mailto:tekocamargo@via-rs.com)

<sup>3</sup> Mestranda em Administração pela Universidade de Passo Fundo – UPF – E-mail: [dfaoro22@hotmail.com](mailto:dfaoro22@hotmail.com)

<sup>4</sup> Professor do Programa de Pós Graduação em Administração pela UPF. E-mail: [andresp@upf.br](mailto:andresp@upf.br)

<sup>5</sup> Professor do Programa de Pós Graduação em Administração pela UPF. E-mail: [gdenize@upf.br](mailto:gdenize@upf.br)

públicos realizarem modificações em suas contas com o objetivo de alocar de forma eficiente os recursos em gastos públicos que promovem o bem estar de toda a coletividade.

Nesse sentido, é imperativo manter equidade na distribuição de recursos nos gastos sociais, gastos econômicos e gastos mínimos. Ainda, na administração pública brasileira é preciso considerar uma particularidade que impacta na redução de transferências aos municípios, que são as limitações impostas pela “lei de responsabilidade fiscal” (DECAT, 2009).

Criada em 2000, esta lei estabelece normas de finanças públicas voltadas para a gestão fiscal. Os limites de gastos variam entre estados, municípios e União. Estes devem cumprir as exigências impostas pela legislação e como uma das penalidades previstas pelo não cumprimento da lei está a suspensão de transferências voluntárias para os municípios de Passo Fundo e Marau, norte do Estado do Rio Grande do Sul (RS).

Diante do exposto, um dos questionamentos dos administradores públicos de municípios brasileiros de médio porte refere-se à melhor forma de alocação dos gastos públicos, os quais efetivamente poderiam ser considerados fatores de impacto no índice de desenvolvimento humano (IDH) e assim contribuir para transformar a realidade social. No presente artigo, o objetivo aproximar-se de forma mais crítica desta reflexão teórica realizando um estudo comparativo da realidade de médio porte (Passo Fundo e Marau), ambos localizados no Estado do Rio Grande do Sul (RS), com vistas a discutir alocação dos gastos públicos em relação ao IDH apresentados no período de 2003 a 2014.

O estudo justifica-se em paralelo ao estudo de Ribeiro (2012) em que foi mencionado que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), avalia a administração pública não pela quantidade, mas pela qualidade dos gastos públicos, observando ainda os limites, o equilíbrio das contas, a aplicação correta dos recursos, os custos envolvidos e a transparência na execução das despesas. Outro argumento a ser explícito é a análise do tripé, planejamento, controle e transparência da gestão pública, são os pilares da LRF para garantir uma gestão fiscal responsável e promover o desenvolvimento municipal.

O desenvolvimento municipal é a competência do governo o qual incide determinações, limites e oportunidades relacionados a fatores de natureza econômica, social e político-administrativa, envolvendo informações estatísticas que são necessárias para comparar com distintas realidades (FONSECA; BELTRÃO; PRADO, 2013). A relação entre desenvolvimento municipal e gastos públicos refletem-se na condição de que os gastos públicos “constituem-se no principal elemento de atuação do governo, pois a partir deste são estabelecidas as prioridades

no que se refere à prestação de serviços públicos básicos e aos investimentos a serem realizados” (MOREIRA *et al.* 2013, p. 2).

O atual cenário econômico, marcado pela escassez de recursos e ao mesmo tempo pela busca em atender as demandas da sociedade, cogita os administradores públicos a preocupação no que se refere à experiência de maior controle dos gastos públicos (MEDINA; REIS, 2013). As compras representam importante fração dos gastos públicos no Brasil e por isso devem ser realizadas com racionalidade e transparência no intuito de realizar melhor alocação dos recursos públicos.

Os resultados deste estudo são apresentados neste artigo em quatro partes, além desta. Na primeira etapa apresenta-se a introdução. A primeira parte é destinada a apresentação do referencial teórico que orienta a investigação empírica. Na segunda parte são apresentados os métodos e técnicas adotados na coleta e análise dos dados. Na terceira parte constam os dados e suas análises. Logo depois, as considerações finais.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Finanças Públicas**

Na visão de Moreira (2013), o conceito de finanças públicas é baseado em três pressupostos, sendo que a) uma eficiente política deve ter como diretriz os princípios pautados em análise teórica, como a análise custo-benefício, b) devem ser considerados os dados que determinam como os incentivos podem ser alterados, tal como o critério de seleção de beneficiários bem como os impactos distributivos das diferentes alternativas de política para se definir as escolhas políticas, baseadas em uma análise cuidadosa. c) a análise das finanças públicas deve considerar o princípio de que as decisões políticas são tomadas com objetivos políticos e não objetivo de maximizar o bem-estar, conforme as emendas parlamentares.

### **2.2 Funções dos Impostos Arrecadados**

Conforme Marques Junior, Oliveira e Jacinto (2009, p. 3) esclarecem que a tributação sobre a renda pode ter efeitos negativos constantes no crescimento econômico. Tal fato reflete na redução do consumo e como consequência, reduz a poupança e uma menor acumulação de capital. Se a tributação for apenas sobre o consumo, a acumulação de capital não será

comprometida. Nesse sentido, os elevados tributos são os que comprometem negativamente o crescimento econômico e os não distorcivos os que não afetam o crescimento econômico.

Nesse entendimento, Marques Junior, Oliveira e Jacinto (2009, p. 5)

Tal fator também é importante na política fiscal local. Isto se evidencia no caso brasileiro, onde o Sistema Tributário estabelece a competência tributária exclusiva dos municípios sobre: 1) imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU); 2) imposto sobre transmissão “inter vivos” por ato oneroso de bens imóveis (ITBI); 3) imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel (IVVC); 4) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS); 5) taxas; 6) contribuições de melhoria. Portanto, pelo menos três das seis fontes de receita dos municípios são relacionadas ao espaço (IPTU, ITBI e contribuições de melhoria). Os gastos públicos também se relacionam com o espaço, pois gastos em infraestrutura urbana (como, por exemplo, vias públicas) reduzem os custos de transporte e as externalidades negativas, tais como problemas de congestionamento e poluição.

Bolfé e Souza (2011, p. 7) esclarecem que “uma das facetas da política fiscal é a política tributária, que permite a arrecadação de recursos financeiros pelo governo para custear a manutenção do aparato Estatal e o fornecimento de bens e serviços de necessidade coletiva”. Outra função da tributação é o domínio da demanda adicionada com a ordem de alíquotas diferenciadas para os diversos bens e serviços existentes no mercado.

Brasil (2011, p. 13) a redução na carga tributária origina resultados positivos para o crescimento de longo prazo da economia, distorcendo o aumento da produção, do emprego e das exportações. Isto está explicado pela redução do custo do fator trabalho e conseqüentemente dos custos de produção. Mesmo quando considerado o ajuste reativo do governo, os efeitos positivos sobre a economia permanecem.

Na visão de Muricy e Chiesa (2011, p. 475), “a constituição não cria tributos, mas define os princípios e as bases delimitadoras de sua criação, bem como as entidades competentes para efetuarla (entes federados)”. E, no sistema tributário, as normas obedecem à presença de superveniência de normas constitucionais, que não podem ser contrariadas, afora do grau de especificidade. Sendo assim, a função dos tributos, envolve a preocupação com o atendimento às demandas constitucionais, promoção de ações que impactam na arrecadação tributária em projetos de todos os ramos e que viabilizem a manutenção e a criação de caminhos que venham a completar no bem comum.

Para Correa (2012, p. 11) a função de distribuição de riquezas exercida pela tributação, por sua vez, ao cooperar para a redução das desigualdades sociais, representando a legítima forma de promoção da justiça fiscal, posto que seja meio de realização dos princípios da igualdade, da liberdade e da dignidade da pessoa humana, essenciais à noção de justiça. A

tributação se aborda da promoção dos direitos básicos, em clara manifestação de sua função social, o que pode ser advertido em aparências que incluem, além, do seu financiamento. A tributação depara “uma resistência social decorrente, em grande parte, da insatisfatória destinação que muitas vezes é conferida ao produto de sua arrecadação – seja pela adoção de políticas inadequadas aos anseios sociais, seja pelo elevado índice de desvio de recursos públicos, entre outros fatores” (CORREA, 2012, p. 11).

No entendimento de Viol (2013, p. 5) afirmam que a função alocativa de tributação “provoca mudança na alocação dos recursos na economia, alterando a forma que os mesmos seriam alocados na sua ausência, e isso ocorre por menor e mais neutra que seja a carga tributária”. Há três razões para essa influência na alocação econômica na visão de Viol (2013, p. 5).

- a) A tributação transfere recursos do setor privado para o público – que têm diferentes prioridades na alocação de recursos.
- b) Suas regras, por não serem neutras na prática, geram distorções na alocação de recursos privilegiando as atividades mais incentivadas em termos relativos.
- c) A sua própria existência gera uma cunha que é a perda de peso morto do imposto, que acaba não sendo alocada e transforma-se em ineficiência.

Sendo assim, não há como se falar em política tributária puramente neutra e, em decorrência, a finalidade alocativa tem que ser considerada na elaboração da política tributária. Quanto à transferência de recursos, o grau da carga tributária aponta o quanto de recursos está sendo transferido e alocado de ajuste com uma escolha pública, em prejuízo da alternativa privada de alocação econômica. Esse nível é tanto maior quanto mais uma sociedade estiver disposta a gastar em bens e serviços públicos. O impulso em termos de ação alocativa por conta dessa alternativa pública é confuso (VIOL, 2013, p. 9).

Por um lado, essa transferência provoca ineficiências pelo prejuízo de gravidade morto e por prováveis ineficiências de ação do próprio governo. A teoria econômica prova, se o mercado falha, o governo também. Por outro, o governo interage complementando e até estimulando a participação do setor privado, além de fazer ações corretivas. De fato, nomear entre maior ou menor carga depende da cultura mais ou menos coletivista de um país, mas também de uma análise de qual a melhor combinação entre os setores público e privado é mais eficiente para o modelo em questão (VIOL, 2013, p. 9).

### 2.2.2 Alocação de Gastos Públicos

Ao estudar sobre gastos públicos, envolve a questão de entendimento e maior compreensão do direcionamento de recursos que os municípios, o qual é o foco desse estudo, recebem e direcionam dentro a promoção do desenvolvimento municipal e o bem estar da população.

Moreira et al (2013, p. 12) constatou-se que o cenário econômico e político dos municípios, acredita-se que vale uma concentração sobre algumas exterioridades dos gastos públicos, entre eles: como garantir uma gestão financeira eficiente e eficaz e como determinar prioridades de investimentos com recursos escassos e população que demanda serviços públicos de qualidade.

Uma vez que avaliar os princípios de alocação eficiente, distribuição e efetiva aplicação dos recursos públicos são extremamente necessárias, no sentido de desenvolver políticas que ampliem a utilização desses serviços pela sociedade, bem como na avaliação da gestão social do poder público.

Diniz, Macedo e Corrar (2012, p. 6) relatam que faz-se necessário que os gestores Público sem fase de planejamento direcionem elementos sólidos e consistentes que possibilitam uma boa avaliação financeira das suas entidades, de maneira a permitir boa orientação nas suas decisões, especialmente quanto à forma de alocação dos recursos públicos.

Na visão de Costa (2011, p. 3) “a alocação racional dos recursos públicos corresponde a um dos meios para que a gestão pública alcance a eficiência técnica e econômica. Infere-se que a adequada utilização dos recursos públicos é dever da gestão pública municipal enquanto agente do desenvolvimento local”. Já para Silva *et al.* (2010, p. 2), a alocação de recursos na atuação do governo objetiva “a oferta de bens e serviços necessários à população e que não são providos pelo sistema privado, devido à sua inviabilidade econômica”. Os referidos autores esclarecem que:

Essas funções econômicas do Estado, são distributiva, estabilizadora e alocativa, o qual destinam-se a corrigir ou reduzir as divergência no âmbito da sociedade e seus segmentos. É indispensável destacar que a parte significativa das políticas públicas tem como efeito redutor a otimização dos recursos, uma vez que os critérios de sua distribuição para demandas, via de regra superiores à oferta, determinam a efetividade da ação do estado.

Para Moraes e Araújo (2012, p. 3) “os gastos públicos podem ser considerados um dos principais meios de atuação do governo. Por meio deles, o governo manifesta as suas prioridades mediante à prestação de serviços públicos básicos e a realização de investimentos”.

Os autores também afirmam que existem vários fatores que afetam o nível dos gastos públicos e suas oscilações, dentre eles: a renda nacional, a capacidade do governo em obter receitas, os problemas sociais, as mudanças políticas, o desenvolvimento tecnológico, os gastos públicos em períodos anteriores, entre outros. Esses influenciam no comportamento e no nível de gastos governamentais, direta ou indiretamente, em qualquer país do mundo.

Assim sendo, Moraes e Araújo (2012, p. 3) relatam que o tamanho do Estado talvez seja mais bem mensurado se medido por meio do gasto público, no entanto, tem-se a alternativa de fazê-lo através de suas modalidades de financiamento. Uma importante evolução no sistema público foi o surgimento da Lei de responsabilidade fiscal surgida no ano 2000, em que prioriza a transparência de informações, acesso a informação e maior eficiência na distribuição dos gastos, o que de certa forma veio para reduzir os índices de corrupção e promoção do desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, Santolin, Jayme Jr, Reis (2009, p. 921) contata que a análise da LRF mostra que, sua concepção não deveria dominar dispositivos que originassem níveis ótimos de gastos realizados nos municípios. O ponto básico da LRF é o de regulamentar a execução orçamentária para evitar excessos por parte de bases governistas quanto à utilização inapropriada de recursos públicos na administração local. O objetivo central da LRF é o controle dos gastos públicos na busca de uma administração mais transparente dos recursos.

Um impacto que a LRF causou nos gastos públicos, destaca-se por meio da junção de elementos pós ano 2000 desencadeou um método de tendência de gastos com pessoal e rigidez das despesas de investimento em relação à receita total. Nesse sentido no estudo de Santolin, Jayme Jr, Reis (2009, p. 921) é possível detectar três pontos básicos para estes fatos: (a) aumento das transferências das receitas correntes, (b) restrição às operações de crédito, e (c) processo de equalização dos gastos de pessoal pós-promulgação da LRF.

No estudo de Dash e Raja (2011, p. 6) possibilitou investigar a despesa corrente inclui os gastos incorridos para atender o dia-a-dia das despesas de um governo funcionando. Gastar capital é o dinheiro gasto pelo o governo para gerar novos ativos e manter os já existentes. Tantoas categorias de despesas constituem o total da despesa pública e um governo tem toda a liberdade de gastar todo o montante. Os governos sem suas características são esperados para influenciar a alocação dos gastos públicos de forma diferente.

Outra característica que Santolin, Jayme Jr e Reis (2009) atribui a LRF, é que a mesma condena uma relação de equilíbrio entre receita e despesa orçamentária, conexo ao fato de que as despesas com pessoal são de difícil corte, qualquer cenário em que haja uma redução das

receitas por transferências deverá ocorrer sobre os gastos de investimento. Em um cenário de depressão macroeconômica, as rígidas regras e as severas punições previstas na LFR acabam limitando os gastos em investimentos públicos, pois essa é a área mais suscetível a cortes para que os limites fiscais sejam atingidos uma vez que os demais gastos apresentam uma estrutura mais rígida, sendo mais complicado alterá-lo.

Cruz; Teixeira e Braga (2010, p. 16) constatam que no que se refere ao papel dos gastos públicos no combate à pobreza, obteve-se relevância em relação à eficiência das despesas públicas em educação e saúde, bem como em estradas e energia, quanto à melhora da qualidade do capital humano e físico no País. Foi constatado também que a educação e a saúde, bem como a qualidade das estradas e a capacidade de geração de energia, afetam, positivamente, o rendimento per capita e a produtividade da economia. Nesse sentido, uma vez que o crescimento da renda per capita possibilita a redução da pobreza, ainda que de forma indireta, os gastos públicos nessas categorias econômicas constituem medidas eficazes para implantar um modelo de crescimento com desenvolvimento, marcado pela inclusão social.

Já para Mendonça e Almeida (2013, p. 16) o modelo teórico desenvolvido apontou que os gastos públicos em infraestrutura são capazes de estimular o investimento privado. Em contrapartida, um aumento na receita do governo para o financiamento de infraestrutura pública, por meio de um aumento nos impostos e na taxa de juros, pode levar a uma redução no investimento. De fato, os gastos públicos com infraestrutura tem um papel importante nas decisões de investimento privado, bem como sobre a atividade econômica.

Em particular, foi observado que os efeitos positivos sobre o investimento privado causado por um aumento nos gastos públicos em infraestrutura não são eliminados pelos efeitos negativos provenientes dos aumentos na taxa de juros e da carga tributária. Portanto, a provisão de infraestrutura pública é essencial para que economias em desenvolvimento, semelhantes à brasileira, possam evitar o risco de uma recessão econômica (MENDONÇA; ALMEIDA, 2013, p. 16).

Sendo assim, cabe destacar que a eficiência na alocação dos gastos públicos constitui uma importante técnica de gestão pública, capaz de atender as demandas existentes e que são capazes de reduzir as desigualdades entre a população, bem como promover o desenvolvimento do município, nas necessidades básicas, como o índice de desenvolvimento humano (IDH). Este é necessário para medir o nível de atendimento em uma determinada região em três grandes áreas, na qual será analisado no próximo item.

### 2.3 Setores da economia que se beneficiam de impostos

O volume e a composição do investimento público tornam-se crucial para a taxa de investimento, para a distribuição setorial e para a produtividade do conjunto da economia. A forma de examinar o investimento público usado como referencia abrange todos os efeitos complementares ao investimento privado no que se refere ao lado da demanda e da oferta, considerando uma mudança estrutural.

Para Diniz (2007, p. 284) relata que a União está encarregada das funções de financiamento, de formulação, coordenação das ações intergovernamentais. Um exemplo é a implicação no Ministério da Saúde, que tem autoridade para tomar as decisões mais importantes da política nacional de saúde. Sendo assim, as políticas implementadas pelos governos estaduais e municipais são fortemente dependente das transferências e das regras definidas pelo Ministério da Saúde.

Pereira e Ferreira (2008, p. 17) esclarecem que a primeira lição é que, os custos de bem estar da privatização podem ser, significativos em diversos em diferentes economias. Aceitando-se que a oferta total de infraestrutura seja completada tanto pelo setor público quanto privado, as simulações proporcionadas sugerem que, os custos ou benefícios sociais desta política dependem de duas características da infraestrutura privada: a sua qualidade e quantidade.

Diniz (2007, p. 281) cita que o sistema fiscal brasileiro é bastante centralizado, o que garante receitas tributárias aos governos territoriais, transferidas de forma automática, independente de pertencimento partidário, lealdade política ou esforço tributário. Por outro lado, esse cenário gera dificuldades para a coordenação das políticas nacionais, em que a autonomia política combinada à garantia de receitas permitiria aos governos territoriais a possibilidade de adotar agendas próprias de governo. Esses recursos institucionais permitem à União influenciar as escolhas dos governos locais, afetando a agenda de governo.

O papel do governo federal como financiador confere recursos institucionais para afetar as políticas a serem adotadas pelos governos locais. Pereira e Ferreira (2008, p. 19)

O efeito sobre o bem estar da transferência da oferta pública de infraestrutura aos consumidores é reduzido. Tornando possível, em várias diferentes economias, que, quanto mais eficiente o investimento público, maior seja o benefício social proporcionado pela política de privatização. A razão é que o governo, ao perseguir um aumento de eficiência, oferta maior volume de infraestrutura, dado a qualidade de seu investimento, o que acaba por determinar que sua privatização seja benéfica, uma

vez que esta determinaria fortes efeitos positivos de curto prazo sobre o consumo das famílias.

Diniz (2007, p. 286) afirma que as políticas de habitação e saneamento, o governo federal controla a principal fonte de financiamento, por meio do FGTS. Por meio do volume de recursos necessários à produção de serviço de infraestrutura urbana e moradia, é reduzido o número de estados e municípios brasileiros capazes de implementar políticas efetivas de habitação e saneamento sem suporte federal. O autor também afirma que os empréstimos federais são a principal fonte de recursos das políticas executadas pela maior parte dos estados e municípios brasileiros. São exceções aqueles capazes de financiar e executar tais políticas com recursos próprios e possui um programa de modo autônomo.

## **2.4 O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)**

No estudo de Moreira *et al* (2013, p. 2) “o IDH é um indicador do nível de atendimento, em uma determinada região, das necessidades humanas básicas. O IDH reflete três aspectos de grande relevância para o bem-estar das pessoas: alta expectativa de vida e saúde; educação e conhecimento; e padrão de renda e trabalho”. Para Ammendola (2011, p. 18) o IDH é “um índice simples, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), foi concebido como uma ferramenta para competir com o PIB, acrescentando aos índices dos rendimentos nacionais, os de esperança de vida e de alfabetização”.

O objetivo da criação deste índice (PNDU, 2014) é, apesar de ampliar a perspectiva sobre o desenvolvimento humano, o IDH não abrange todos os aspectos de desenvolvimento e não representa a "felicidade" das pessoas, nem indica "o melhor lugar no mundo para se viver". Democracia, participação, equidade, sustentabilidade são outros dos muitos aspectos do desenvolvimento humano que não são contemplados no IDH. O IDH tem o grande mérito de sintetizar a compreensão do tema e ampliar e fomentar o debate.

Ao completar 20 anos em 2010, o IDH foi incorporado novas metodologias para o cálculo do IDH. Atualmente, os três pilares que constituem o IDH (saúde, educação e renda). Em complemento a Fundação de Economia e Estatística (FEE) divulga os resultados do novo Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese) dos municípios, das microrregiões, dos Coredes e do estado do Rio Grande do Sul referentes ao ano de 2010 e a sua série histórica 2007-10.

O novo Idese é estabelecido com apoio em estrutura teórica idêntica ao do Idese clássico, lançado em 2003. A metodologia anterior, formulada em 2003, carecia ser modernizada, uma vez que não era mais possível desconhecer o aparecimento de novas bases de dados com elementos valiosos para a estimativa do desenvolvimento no Estado. O novo Idese é composto por 12 indicadores divididos em três blocos: Educação, Renda e Saúde. (FEE, 2014).

O Bloco Educação do Idese utiliza cinco indicadores, que se dividem em quatro sub-blocos, de acordo com faixas etárias: população entre quatro e cinco anos; população entre seis e 14 anos; população entre 15 e 17 anos; e população com 18 anos ou mais. À exceção do sub-bloco, os demais sub-blocos são compostos por indicadores de matrícula ou escolarização. O sub-bloco, relacionado às crianças com idade entre 6 e 14 anos, diferencia-se dos outros por ser o único composto por dois indicadores de qualidade no ensino fundamental. O índice final do Bloco Educação é a média aritmética dos índices desses sub-blocos. (FEE, 2014).

O Bloco Renda do Idese é composto por dois sub-blocos que analisam a renda por duas óticas distintas: apropriação de renda; e geração de renda. Cada sub-bloco contém apenas um indicador. O índice final do Bloco Renda é a média aritmética de seus sub-blocos. Por fim, o Bloco Saúde do novo Idese utiliza cinco indicadores que são divididos em três sub-blocos: saúde materno-infantil; condições gerais de saúde; e longevidade.

O índice final do Bloco Saúde é a média aritmética dos índices desses sub-blocos. No primeiro sub-bloco, estão inseridos dois indicadores: taxa de mortalidade de menores de cinco anos; e números de consultas pré-natal por nascidos vivos. O segundo sub-bloco, condições gerais de saúde, é constituído, por sua vez, pelos indicadores: taxa de mortalidade por causas evitáveis; e proporção de óbitos por causas mal definidas. O indicador taxa de mortalidade bruta padronizada completa o Bloco Saúde, ao formar o sub-bloco longevidade. A comparação entre os dois indicadores estão apresentados no Quadro 1.

Quadro 1: Comparação entre a constituição do IDH e IDESE

IDH	IDESE
Saúde	Saúde
Expectativa de vida	Saúde Materno-infantil (taxa de mortalidade menores de cinco anos; N° de consultas pré-natal por nascidos vivos); Condições gerais de saúde (taxa de mortalidade por causas evitáveis; proporção de óbitos por causas mal definidas) Longevidade (taxa bruta de mortalidade padronizada)
Educação	Educação

Média de anos de educação de adultos, que é o número médio de anos de educação recebidos durante a vida por pessoas a partir de 25 anos; a expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar, que é o número total de anos de escolaridade que um criança na idade de iniciar a vida escolar pode esperar receber se os padrões prevalentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança;	População entre 4 e 5 anos: taxa de matrícula na pré-escola; População entre 6 e 14 anos: nota da prova Brasil (5º ano do ensino fundamental); Nota da prova Brasil (9º ano do ensino fundamental); População entre 15 e 17 anos: taxa de matrícula no ensino médio; População de 18 anos ou mais: percentual da população adulta com pelo menos o ensino fundamental completo.
Renda	Renda
Medida pela Renda Nacional Bruta (RNB) <i>per capita</i> expressa em poder de paridade de compra (PPP) constante, em dólar, tendo 2005 como ano de referência.	Renda apropriada: Renda domiciliar per capita média; Renda gerada: PIB per capita

**Fonte:** Adaptado do PNUD e FEE (2014)

Publicado pela primeira vez em 1990, o índice é calculado anualmente. Desde 2010, sua série histórica é recalculada devido ao movimento de entrada e saída de países e às adaptações metodológicas, o que possibilita uma análise de tendências. Aos poucos, o IDH tornou-se referência mundial. É um índice-chave dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas e, no Brasil, tem sido utilizado pelo governo federal e por administrações regionais através do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M). (PNUD, 2014).

Por outro lado constataram-se críticas no método adotado como apresentado no estudo de Bagolin e Comin (2008, p. 25), na qual foi observado que os procedimentos de agregação e outras questões estatísticas foram simplesmente justificados, mas não tratadas de forma eficaz. Como exemplo, os autores citam que o ensino superior tem o mesmo peso que a educação fundamental.

Também é possível medir por que a renda, que representa todo o padrão de aspectos de vida. Tendo em conta que a meta estabelecida era fornecer um índice alternativo ao unidimensional e centrada no lucro de indicadores anteriores. O IDH representa de fato avanço, tanto em termos da caracterização da natureza multidimensional do desenvolvimento como em termos de sua base teórica. Por outro lado, os argumentos que reivindicam a introdução de um paradigma completamente novo, que mostra uma mudança a partir da concentração de meios para a promoção da medida, considerados os recursos humanos mais básicos, também permanece extraordinário. No entanto, o IDH avalia os resultados obtidos, tais como educação, expectativa de vida e renda, e não liberdades. No entanto, é importante observar que todas as dimensões do IDH são essenciais para o desenvolvimento de capacidades humanas (BAGOLIN; COMIN, 2008, p. 25).

Para Ribeiro Neto e Gomes (2013, p. 14) constata-se que “tanto o IDH, quanto o PIB, precisam da complementação de outros indicadores para melhorar a avaliação do desempenho referente ao do Desenvolvimento Humano e econômico de uma região e/ou Nação”. Em contrapartida, os autores constataram que o IDH possui características, sociais, culturais e de governança, com base na saúde, na educação e na renda/ padrão de vida econômico, estes três quesitos embutidos no índice da Felicidade Interna Bruta não se conectam diretamente às dimensões do IDH: São eles, o bom uso do tempo, o bem-estar mental e o meio ambiente.

No estudo de Oliveira (2013, p. 4) esclarece que apesar das mudanças, uma série de críticas sempre reaparece neste cenário. “Os teóricos do Desenvolvimento Humano reclamam o fato de que o índice não é capaz de mensurar de fato a capacidade dos indivíduos num determinado país de exercitar suas capacitações e, portanto, não é de fato um indicador de desenvolvimento humano”. Tal fato está amparado devido às capacitações estão relacionadas com liberdade política, com a capacidade de ter opções de escolha e poder exercitar o direito de escolher entre elas. Sendo assim, sobre essa característica, o indicador não tem nenhuma consideração.

Outra crítica que Oliveira (2013, p.4) menciona é o fato de que o indicador não incorpora uma dimensão de sustentabilidade. Vários indicadores já foram criados nesse intuito, mas ainda não se conseguiu algo da importância de um IDH. A conferência Rio+20 previa a divulgação de indicadores que incorporassem a dimensão da sustentabilidade ambiental no Desenvolvimento Humano, mas não obteve muito sucesso. Falta um indicador de agravo simplificado capaz de entrar na pauta de discussões enquanto parâmetro de comparação entre países.

## **2 METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa exploratória das contas e gastos públicos realizados pela administração pública do município de Marau e Passo Fundo/RS, o que a caracteriza com um estudo multicase, com abordagem quantitativa e qualitativa dos dados. O objeto de estudo é o município de Marau e Passo Fundo. Marau no Estado do Rio Grande do Sul, localizado no planalto riograndense, emancipado em 1954, com origem nos municípios de Passo Fundo e Guaporé. Hoje sua área é formada por 649,3 km<sup>2</sup>, com uma população de 38.107 habitantes, densidade demográfica de 56,7 ha/km<sup>2</sup>, taxa de analfabetismo de 3,03%, mortalidade infantil

de 12,35 por mil nascidos vivos e expectativa de vida de 76,44 anos (FEE, 2014). A renda *per capita* é de 40.793,00 (FEE, 2013).

Passo Fundo localizado a 30 km de Marau foi emancipado em 28 de janeiro de 1857 e o município de origem é Cruz Alta. Possui uma população de 188.755 habitantes, distribuídos em uma área de 780,4 km<sup>2</sup> em uma densidade demográfica de 238,4 habitantes/km<sup>2</sup>. Considerado nacionalmente como a capital da literatura e referências nas áreas de educação e saúde no interior do Estado, apresenta uma taxa de analfabetismo de 3,58% e o coeficiente de mortalidade infantil é de 13 por mil nascidos vivos. A expectativa de vida ao nascer é de 75,95 anos. A renda *per capita* é de R\$ 26.814 (FEE, 2014).

A escolha do município deu-se pelo fato de que o município Marau está na posição 185º em índice de desenvolvimento humano municipal com índice 0,774 e Passo Fundo se apresenta com o mesmo indicador na posição 168º com índice 0,776, ambos em nível nacional. Um índice que é calculado a cada década e envolve 5.565 municípios brasileiros, com ano base 2010 (PNUD, 2014).

Os dados primários relativos aos anos 2003 a 2012 foram obtidos junto às secretarias municipais da fazenda, da indústria e comércio, da agricultura, da saúde, dos transportes, do desenvolvimento econômico, da assistência social e da habitação e turismo, em setembro de 2012. Para homogeneizar os dados, os valores foram deflacionados pelo IGP-DI (base = 1994) com base no IPEADATA (2013). Os dados secundários foram obtidos em diferentes bases de dados, como FEE e PNUD. Todos os dados foram tabulados em planilhas eletrônicas utilizando-se o *software* Microsoft Excel®.

As variáveis são: PIB, transferências, receita corrente, despesa corrente, tributos municipais, tributos estaduais. O procedimento de análise dos dados sobre os gastos mínimo, social e econômico seguiu a metodologia proposta por Rezende (1997), através da composição funcional dos gastos públicos e a natureza alocativa do governo.

Tabela 1 – Gastos públicos e a natureza alocativa do governo.

<b>Gasto Mínimo (GM)</b>	<b>Gasto Social (GS)</b>	<b>Gasto Econômico (GE)</b>
Bens públicos puros	Bens semipúblicos	Bens privados
Legislativo	Educação e cultura	Agricultura
Judiciário	Saúde e saneamento	Comunicação
Administração e planejamento	Assistência e previdência	Desenvolvimento regional
Defesa e segurança	Habitação e urbanismo	Energias e recursos minerais
		Indústria, comércio e serviço
		Relações exteriores
		Trabalho Transporte

**Fonte:** Rezende (1997).

### 3 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

#### 3.1 Alocação dos Gastos Públicos

A partir desse momento, serão apresentados os dados referentes à Alocação dos Gastos Públicos referentes aos ambientes estudados, ou seja, dentro dos municípios de Marau/RS e Passo Fundo/RS. Para isso, foram compilados os dados alusivos aos anos de 2003 a 2013 e esses encontram-se nos apontamentos a seguir.

Tabela 2 - Produto Interno Bruto e composição setorial do Valor Adicionado Bruto (VAB), do município de Marau/RS, em mil reais.

Município	Marau				
ANO	PIB	VAB	Agropecuária	Indústria	Serviços
2003	700.306	629.144	80.339	341.399	207.406
2004	763.059	687.725	59.347	402.301	226.078
2005	831.643	747.389	34.315	439.603	273.471
2006	840.886	759.307	61.841	406.224	291.242
2007	942.673	857.366	87.312	425.116	344.938
2008	964.030	874.194	97.477	410.222	366.495
2009	1.140.580	1.040.191	91.343	551.863	396.984
2010	1.228.357	1.115.420	104.263	547.301	463.855
2011	1.508.491	1.360.480	135.922	685.986	538.573
2012	-	-	-	-	-
2013	-	-	-	-	-

Fonte: FEE/RS (2014).

Com relação à visualização dos dados identificados na Tabela 2 anterior, pode-se depreender que, o destaque aparece na contextualização de que, ainda que tenha o município de Marau/RS, uma pujança em termos de PIB, VAB e o crescimento nas áreas de Serviço e área Industrial. No entanto, o desempenho acerca da variável Agropecuária, ainda aparece de forma um tanto quanto baixa, se relacionar com os demais valores.

Tabela 3 - Produto Interno Bruto e composição setorial do Valor Adicionado Bruto (VAB), do município de Passo Fundo/RS, em mil reais.

Município	Passo Fundo				
ANO	PIB	VAB	Agropecuária	Indústria	Serviços
2003	2.224.345	1.952.320	341.399	207.406	1.465.010
2004	2.363.790	2.084.016	402.301	226.078	1.529.001
2005	2.398.871	2.105.505	439.603	273.471	1.669.808
2006	2.613.112	2.319.662	406.224	291.242	1.880.629
2007	3.063.426	2.741.384	425.116	344.938	2.214.331
2008	3.417.589	3.038.454	410.222	366.495	2.412.189
2009	3.752.949	3.354.427	551.863	396.984	2.684.177
2010	4.545.062	4.046.696	547.301	463.855	3.306.003
2011	4.989.677	4.415.886	685.986	538.573	3.577.249

2012	-	-	-	-	-
2013	-	-	-	-	-

**Fonte:** FEE/RS (2014).

Diante do que expõe a Tabela 3 anterior, em comparação com os dados do Município de Marau/RS, pode-se depreender que, o município de Passo Fundo/RS, também apresenta números bem identificados com um pleno desenvolvimento. O destaque então nessa Tabela fica por conta da variável Serviço, que representa o que de melhor o município apresenta em termos de crescimento enquanto evidência regional.

Tabela 4 - Principais impostos arrecadados no município de Marau/RS e Passo Fundo/RS, em mil Reais.

Município Tributos Municipais por Ano	Marau			Passo Fundo		
	IPTU	ISS	ITBI	IPTU	ISS	ITBI
2003	1.389.198	672.924	423.025	8.620.989	4.605.679	2.123.092
2004	1.400.491	956.171	463.113	9.512.085	5.690.661	2.337.913
2005	1.492.492	1.366.837	593.872	10.447.071	7.061.568	2.437.917
2006	1.546.406	1.464.127	655.118	10.525.748	8.568.465	3.119.777
2007	1.780.244	1.632.258	828.356	11.874.841	10.566.540	3.791.008
2008	2.368.655	2.139.679	1.312.147	13.897.334	13.185.418	5.639.056
2009	2.244.242	2.443.039	1.166.401	12.881.718	14.697.647	7.366.997
2010	2.760.990	2.953.234	1.296.151	18.972.075	18.471.349	8.544.065
2011	2.744.550	3.723.980	1.507.598	24.153.026	22.906.129	9.080.109
2012	3.001.646	4.416.338	1.660.822	26.955.434	26.519.046	28.632.305
2013	3.541.395	4.359.405	2.080.907	28.299.745	12.151.158	15.514.471

**Fonte:** Prefeitura de Marau/RS e Prefeitura de Passo Fundo/RS (2014).

Quanto ao que se apresenta diante da Tabela 4 anterior, pode-se determinar que, em comparação entre os municípios de Marau/RS e Passo Fundo/RS, existe uma diferença em termos de resultados, em face da proporção entre o porte de cada um. No entanto, em termos de constatação acerca da realidade de cada um dos entes, pode-se determinar que, enquanto Marau/RS apresenta receita maior em relação a arrecadação do Imposto Sobre Serviços (ISS), no município de Passo Fundo/RS, a receita de maior expressão é a relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Tabela 5 - Principais impostos estaduais arrecadados nos municípios de Marau/RS e Passo Fundo/RS, em mil Reais.

Município Tributos Estaduais por Ano	Marau		Passo Fundo	
	ICMS	IPVA	ICMS	IPVA
2003	17.749.694	2.166.410	74.120.362	11.754.323
2004	17.301.184	2.331.470	83.020.091	13.094.718
2005	7.243.599	2.625.976	78.297.538	14.368.396
2006	7.111.521	3.168.393	79.044.343	17.354.285
2007	14.375.417	3.576.927	100.538.993	19.702.496

2008	18.347.133	4.471.574	142.530.250	23.587.296
2009	35.127.673	6.865.779	170.217.813	34.965.962
2010	46.085.766	6.742.658	162.700.906	33.986.856
2011	31.850.254	7.588.377	188.573.540	39.950.155
2012	29.697.957	8.731.033	217.268.230	45.920.247
2013	31.023.658	9.498.627	307.550.098	49.260.534

**Fonte:** FEE/RS (2014).

No que se refere à arrecadação junto aos municípios de Marau/RS e Passo Fundo/RS, o que se pode destacar fica a cargo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o que configura assim, a matriz de Serviços como uma evidência em cada um dos municípios ora estudados. Também parece ser importante observar que, essas variáveis apresentadas, se referem aos valores arrecadados pelos entes federados, o que significa dizer que, não sejam os valores finais, haja vista que os repasses no retorno a esses municípios, são reconhecidamente bem menores.

Tabela 6 - Principais impostos federais arrecadados nos municípios de Marau/RS e Passo Fundo/RS, em mil Reais

Município	Marau		Passo Fundo	
	Tributos Federais por Ano			
	IPI	IRPJ	IPI	IRPJ
2003	1.586.860	5.741.873	7.008.076	14.495.661
2004	1.829.533	7.239.651	3.334.303	22.529.331
2005	1.139.363	5.779.728	2.004.899	16.919.360
2006	1.383.987	4.371.023	1.871.895	19.785.132
2007	1.692.130	7.975.987	2.009.383	28.553.715
2008	2.311.026	5.903.180	2.949.138	36.424.396
2009	1.174.386	7.895.728	1.613.471	48.651.688
2010	1.439.830	12.202.717	1.948.232	67.249.872
2011	2.108.457	14.089.470	3.033.329	78.197.222
2012	1.929.998	17.349.514	6.636.036	92.707.885
2013	1.965.397	20.545.268	10.482.090	107.936.523

**Fonte:** FEE/RS (2014).

Com relação à Tabela 6 anterior, o que se pode observar no que tange aos impostos federais arrecadados junto aos municípios de Marau/RS e Passo Fundo/RS é que, em ambos os casos, os valores de maior arrecadação, se referem ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ). No entanto, algo que se pode ainda destacar diante dessa realidade é o fato de que, tanto em uma variável como em outra, existem algumas quedas nos valores arrecadados. Também parece ser importante observar que, como no exemplo anterior, junto a Tabela 5, essas variáveis apresentadas, se referem aos valores arrecadados pelos entes federados e que os valores finais diante dos repasses no retorno a esses municípios, são reconhecidamente bem menores.

Tabela 7 – Receita Corrente Líquida (RCL) e Receita de Capital nos municípios de Marau/RS e Passo Fundo/RS, em mil Reais.

Município	Marau		Passo Fundo	
	Receitas/Ano	RCL	REC. CAPITAL	RCL
2003	26.031.786	177.663	104.194.165	120.472
2004	28.819.576	772.198	116.946.508	177.096
2005	35.389.079	1.002.922	134.433.966	28.546
2006	37.569.935	2.306.908	144.835.871	1.028.101
2007	43.440.013	1.364.738	160.371.869	5.006.453
2008	57.327.884	2.389.685	188.837.435	1.015.793
2009	59.776.116	955.118	203.384.968	751.080
2010	70.341.243	1.394.981	238.541.240	182.128
2011	68.237.743	1.491.806	253.455.561	3.623.134
2012	72.519.128	4.089.439	282.671.005	17.614.841
2013	82.413.489	3.396.129	316.624.026	21.643.666

Fonte: FEE/RS (2014).

Já no que tange a Tabela 7 anterior, relativo a Receita Corrente Líquida (RCL) e a Receita de Capital nos municípios de Marau/RS e Passo Fundo/RS, o que se pode observar é que, em especial ao que se trata da variável identificada com a Receita de Capital, ambos os entes apresentam oscilações bem importantes em alguns anos. No caso de Marau/RS, isso se configura nos anos de 2007, 2009 e 2003. Já quanto ao município de Passo Fundo/RS, essas evidências, acontecem nos anos de 2005, 2008, 2009 e 2010, vindo a se recuperar em 2012 em diante.

Tabela 8 – Despesa Corrente e Receita de Capital nos municípios de Marau/RS e Passo Fundo/RS, em mil Reais.

Município	Marau		Passo Fundo	
	Despesas/Ano	DESP. CORRENTE	DESP. CAPITAL	DESP. CORRENTE
2003	20.623.433	1.987.969	80.511.987	11.406.928
2004	23.977.643	3.698.463	92.862.565	15.265.597
2005	27.620.444	4.177.477	104.793.439	7.053.401
2006	30.777.819	7.597.086	115.620.152	13.297.497
2007	35.321.926	5.473.523	125.370.760	16.504.598
2008	41.077.843	9.490.491	140.499.456	17.127.022
2009	45.727.453	4.678.799	152.909.210	10.255.793
2010	52.157.849	7.285.065	177.478.697	14.839.657
2011	57.392.835	7.420.725	193.085.423	14.133.985
2012	64.857.503	12.676.777	230.666.595	38.080.915
2013	71.955.723	6.562.125	249.600.384	15.000.975

Fonte: FEE/RS (2014).

Quanto a Tabela 8 anterior, o que se pode visualizar é que, no que se refere as Despesas Corrente, respeitando a sua proporcionalidade, ambos os entes federados apresentam uma evolução conforme vão avançando os anos e o aparecimento de novas demandas. Já no que tange a Despesa de Capital, algumas oscilações são destaques, tais como as apresentadas nos

anos de 2007, 2009 e 2013, no caso de Marau/RS e aos anos de 2004, 2009, 2011 e 2013, no caso de Passo Fundo/RS, sem deixar de mencionar ainda que ambos os municípios apresentassem o seu ápice dentro dessas variáveis, nos anos de 2012.

Tabela 9 – Principais Transferências ao município de Marau/RS, em mil Reais.

Município	Marau							
Transferências/Ano	FPM	ITR	IOF	CIDE	FEX	ICMS LC 87/96	ICMS LC 87/96-1579	FUNDEF
2003	3.600.270	26.957	0,00	-	-	443.764	0,00	2.305.526
2004	3.993.123	29.403	0,00	49.126	85.000	364.909	0,00	2.471.587
2005	5.702.863	28.967	0,00	82.576	134.207	358.157	0,00	2.952.251
2006	6.339.045	28.158	0,00	81.426	258.075	212.469	0,00	3.205.244
2007	7.344.137	33.302	0,00	83.414	203.750	204.758	0,00	0,00
2008	9.176.348	33.208	0,00	70.693	296.895	210.084	0,00	0,00
2009	8.601.023	38.373	0,00	43.013	240.206	210.952	0,00	0,00
2010	9.237.070	40.974	0,00	79.486	216.194	216.080	0,00	0,00
2011	11.412.135	47.632	0,00	93.883	216.083	226.193	0,00	0,00
2012	11.781.709	51.573	0,00	50.173	175.287	215.505	0,00	0,00
2013	14.236.386	56.113	0,00	2.703	-	203.617	0,00	0,00

Fonte: FEE/RS (2014).

Dentro do que apresenta a Tabela 9 anterior, quanto as Principais Transferências ao município de Marau/RS, se pode determinar que a sua visualização apresenta como destaque, o Fundo de Participação do Município (FPM). Isso porque, parece importante contextualizar que, essa seja uma importante fonte de receita, o que se evidencia quando se observa que em 2003 o município recebeu R\$ 3.600.270 e que em 2013 esse valor já foi de R\$14.236.386.

Tabela 10 – Principais Transferências ao município de Passo Fundo/RS, em mil Reais.

Município	Passo Fundo							
Transferências/Ano	FPM	ITR	IOF	CIDE	FEX	ICMS LC 87/96	ICMS LC 87/96-1579	FUNDEF
2003	16.786	41.233	0,00	-	-	1.048.958	0,00	9.248.773
2004	19.271	54.666	0,00	168.545	177.803	746.085	0,00	9.636.229
2005	21.495.822	43.636	0,00	335.564	309.967	752.577	0,00	11.118.803
2006	24.601.420	40.500	0,00	323.803	531.291	536.650	0,00	11.694.561
2007	28.498.910	48.456	0,00	330.923	280.588	406.964	0,00	0,00
2008	38.240.799	54.465	0,00	300.582	419.178	319.311	0,00	0,00
2009	36.142.208	87.314	0,00	131.039	487.145	337.457	0,00	0,00
2010	38.999.791	67.993	0,00	298.530	329.883	348.648	0,00	0,00
2011	47.364.196	106.464	0,00	361.004	288.057	338.828	0,00	0,00
2012	48.801.570	157.235	0,00	224.550	175.287	335.367	0,00	0,00
2013	50.858.201	142.849	0,00	13.781	-	456.835	0,00	0,00

Fonte: FEE/RS (2014).

Por fim, a visualização da Tabela 10 anterior, traz a visualização das Principais Transferências ao município de Passo Fundo/RS. Portanto, diante desse quadro nacional que trata das transferências municipais, se pode apresentar que, o Fundo de Participação do Município (FPM), se comprova como de grande relevância para o município, prova a isso aparece na constatação de que 2003 o valor repassado era de R\$ 16.786 reais e em 2013 esse valor atingiu a soma de R\$ 50.858.201, um valor bem considerável.

### 3.2 IDH nos municípios de Passo Fundo e Marau

A busca por determinar a pujança de um ente federado, parece se completar quando se consegue mensurar todos os dados referentes ao seu desenvolvimento e o seu crescimento enquanto bases de fomento, dentro dos anseios das mais diversas variáveis. E dentro do que isso se destaque como eloquente e fundamental, a possibilidade de mensurar os índices locais e regionais, parecem assumir assim, uma responsabilidade necessária. Por isso, nesse momento identificar-se qual seja o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios de Marau/RS e Passo Fundo/RS.

Tabela 11 – IDH nos municípios de Marau/RS e Passo Fundo/RS, no período de 2010.

Município	IDH	Renda	Longevidade	Educação
Marau	0.774	0.773	0.857	0.699
Passo Fundo	0.776	0.787	0.849	0.699

**Fonte:** PNUD (2014).

Diante da Tabela 11 anterior, se pode constatar que ambos os entes federados apresentam crescimento e desenvolvimento em cada área de análise. O IDH e a variável Renda de Passo Fundo/RS indicam leve superioridade sobre a mesma variável de Marau/RS, no entanto, o destaque maior se apresenta na variável Educação, onde ambos os entes federados, indicam um índice de 0.699.

### 3.3 Análise dos Dados

Com relação às análises de dados pode-se apresentar em dois modelos distintos. Mesmo porque, na contextualização de que o ambiente pesquisado baseou-se na representação de dois municípios de pequeno porte, muitas variáveis, ainda que respeitando a proporcionalidade de cada um, apresentam indicativos semelhantes, seja pela possibilidade de crescimento e desenvolvimento local e regional, seja pela pujança plena de suas matrizes econômicas, sociais e culturais.

Baseados nisso, pode-se determinar que, no que se refere a Marau/RS o mesmo município apresenta um PIB em elevação e a variável a ser melhorada é a referente a Agropecuária. Quanto aos impostos próprios arrecadados, o IPTU e o ISS são os de melhor desempenho. Quanto aos impostos estaduais, apresenta-se o ICMS como destaque e em nível federal o IRPJ. No que se refere as receitas e despesas, o município identifica na RCL e nas

Correntes, o destaque respectivo. Já quanto às principais transferências, o FPM aparece como a mais evidente forma de receita. E por fim, o IDH traça um perfil de desenvolvimento ao município, em face de seus índices alcançados.

Quanto ao município de Passo Fundo/RS, no que tange ao PIB, a variável Serviço é o destaque. No que se refere aos impostos próprios, o IPTU e o ITBI se destacam de forma bastante significativa. E nas transferências referentes ao estado, o ICMS também é aquele de maior impacto, sendo que em nível federal, o destaque fica a cargo do IRPJ. O quadro relativo as receitas e despesas é idêntico ao encontrado na análise anterior, sendo a RCL e as despesas Correntes as de maior impacto. O que se repete também quando se visualiza as principais transferências, em face de aparecer o FPM como uma receita importante. E por fim, no que se refere ao IDH, o mesmo se mostra elemento de grande construção do crescimento e desenvolvimento local, algo que parece ser decisivo na sequência de uma abordagem regional e consolidação de um espaço nacional.

#### **4 CONCLUSÕES**

A comprovação de que as receitas municipais, bem como, todos os mecanismos que fazem referência a alocação dos recursos públicos, parecem ser importantíssimos para os referidos entes federados. Isso em si, representa a possibilidade de que se venha a constatar, perceber ou ainda mensurar, quais sejam as variáveis identificadas com o crescimento e o desenvolvimento local, regional e até mesmo nacional.

Neste sentido, ao se buscar o entendimento do que mais aparece como relevante para que os municípios possam assim prover as suas próprias necessidades, reside na compreensão maior do que efetivamente esteja sendo feito, tanto em termos de arrecadação própria, como em valores compreendidos dentro de uma visão mais abrangente. E isso parece ser definitivo, quando se requer contextualizar, quais são as ações empenhadas por esses entes dentro do olhar macro da federação.

Por outro lado, parece ser também importante observar que, no que tange a arrecadação inerente ao viés estadual e federal, um contraponto deve se erguer. Isso porque, dentro das realidades municipais, o que se apresenta como realidade é o fato de que, o retorno em forma de repasses efetivados do Estado e da União para com os municípios, em muito destoa dos valores alcançados, o que torna ainda algo muito distante das prioridades de cada ente e suas necessidades.

No entanto, mesmo com todo esse cenário e dentro do que se emprega como uma mudança premente na legislação quanto aos repasses, algo que se configuraria plenamente através de uma reforma tributária, há de se observar que os municípios de Marau/RS e Passo Fundo/RS, apresentam-se como destaques locais e regionais. Isso enfim, se constata na medida em que, se tenha visualizado nesse estudo alguns números e valores, tais como, o PIB, as arrecadações locais e o FPM, que alinhados as demais variáveis, se confirmam como uma base de construção em termos de IDH e projetam assim, um desenvolvimento próximo a plenitude requerida pelas gestões e pela sociedade como um todo.

## 5 REFERÊNCIAS

BAGOLIN, Izete Pengo; COMIM, Flávio V. *Human Development Index (HDI) and its family of indexes: an evolving critical review*. **Revista de Economia**, v. 34, n. 2 (ano 32), p. 7-28, maio/ago. 2008.

BOLFE, Camila. SOUZA, Daniel Augusto. **Política Fiscal sob a ótica tributária: correntes ideológicas e o cenário brasileiro**. Disponível em:

[http://www.apec.unesc.net/V\\_EEC/sessoes\\_tematicas/Finan%C3%A7as%20e%20economia%20do%20setor%20p%C3%BAblico/POL%C3%8DTICA%20FISCAL%20SOB%20A%20%C3%93TICA%20TRIBUT%C3%81RIA.pdf](http://www.apec.unesc.net/V_EEC/sessoes_tematicas/Finan%C3%A7as%20e%20economia%20do%20setor%20p%C3%BAblico/POL%C3%8DTICA%20FISCAL%20SOB%20A%20%C3%93TICA%20TRIBUT%C3%81RIA.pdf) acesso em 25 out. 2014.

BRASIL. PORTAL DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC. Disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/inicio/index.htm>. Acesso em: nov. 2014.

CORRÊA, Samantha. **Tributação no Estado democrático de direito: a função social dos tributos** / Samantha Corrêa. – Porto Alegre, 2012. 130 f. Diss. (Mestrado) – Faculdade de Direito, PUCRS.

COSTA, Ivy Silva. **Eficiência técnica municipal na alocação dos gastos públicos no Estado do Paraná**. In: ENCONTRO DA ANPAD, 35, 2011, Rio de Janeiro. **Anais do XXXV Encontro**. Anpad: Rio de Janeiro, 2011.

CRUZ, Aline Cristina da. TEIXEIRA, Erly Cardoso. BRAGA, Marcelo Jose. **Os efeitos dos gastos públicos em infraestrutura e em capital humano no crescimento econômico e na redução da pobreza no Brasil**. Disponível em:

<http://www.anpec.org.br/revista/aprovados/Efeito.pdf> acesso em 20 out. 2014.

DASH, Bharateebhusana; RAJA, Angara V. *Political Determinants of the allocation of public expenditures: a study of the Indian States*. **Working Paper** n.2, 2012

DECAT. Erich. **Municípios: contabilizando prejuízos**. Brasília. Ano 6, Edição 47. 2009. Disponível

em:[http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1208:reportagens-materias&Itemid=39](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1208:reportagens-materias&Itemid=39) acesso em 22 out. 2014.

DINIZ, Elio. **Globalização, estado e desenvolvimento: dilemas do Brasil no novo milênio**. Rio de Janeiro. Editora FGV. 2007;

DINIZ, Josedilton Alves. MACEDO. Marcelo Alvaro da Silva. CORRAR. Luiz João. **Mensuração da eficiência financeira municipal no Brasil e sua relação com os gastos nas funções do governo**. *Gestão & Regionalidade*, v. 28, n. 83, mai-ago. 2012.

FONSECA, F.; BELTRÃO, R. E. V.; PRADO, O. **Avaliando a capacidade de governo: reflexões sobre a experiência do Prêmio “Municípios que Fazem Render Mais” (2010 e 2011)**. *Revista Administração Pública*, v. 47, n. 1, p. 249-272, 2013.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). **IDESE**. Disponível em <http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/indice-de-desenvolvimento-socioeconomico/> acesso em 11 nov. 2014;

MARQUES JUNIOR. Liderau dos Santos. OLIVEIRA, Cristiano Aguiar, de. JACINTO, Paulo de Andrade. **Política Fiscal Local e o seu papel crescimento econômico – uma evidência empírica para o Brasil**. *Revista Economia*. Janeiro-Abril. 2009;

MENDONÇA Helder Ferreira de e ALMEIDA José Laurindo de. **Gastos públicos em infraestrutura, investimento privado e atividade econômica: a experiência brasileira no período recente** Série *WorkingPaperBNDES/ANPEC* No. 50 fevereiro/2013.

MOREIRA. Rafael de Lacerda *et al.* **Relevância dos gastos públicos na determinação do desenvolvimento municipal no Estado do Espírito Santo**. In: ENCONTRO DA ANPAD, 37, 20-13, Rio de Janeiro. **Anais do XXXVII Encontro...** Anpad: Rio de Janeiro, 2013.

MURICY, Sarah Raquel Alves. CHIESA. Clélio. **A função social do tributo: contribuição do super simples para o desenvolvimento socioeconômico**. *Revista Jurídica Cesumar - Mestrado*, v. 11, n. 2 p. 471-480, jul./dez. 2011 - ISSN 1677-6402.

OLIVEIRA. Wagner Faria de. **Índice de Desenvolvimento Humano e pegada ecológica: uma proposta de integração**. Disponível em:

[http://www.anpec.org.br/sul/2013/submissao/files\\_I/i2-9430aa81204616f26da22cd7797044ec.pdf](http://www.anpec.org.br/sul/2013/submissao/files_I/i2-9430aa81204616f26da22cd7797044ec.pdf). Acesso em 19 out. 2014;

PEREIRA. Ricardo A. de Castro. FERREIRA. Pedro Cavalcanti. **Impactos de Bem-estar da privatização de Infra-estrutura**. Disponível em:

<http://www.anpec.org.br/encontro2008/artigos/200807211501060-.pdf> acesso em: 13 nov. 2014.

PNUD. **Atlas do desenvolvimento dos municípios**. Disponível em: [http://www.pnud.org.br/IDH/Default.aspx?indiceAccordion=1&li=li\\_AtlasMunicipios](http://www.pnud.org.br/IDH/Default.aspx?indiceAccordion=1&li=li_AtlasMunicipios) acesso em 10 nov. 2014.

PREFEITURA Municipal de Passo Fundo. **Transparência**. Disponível em: <http://www.pmpf.rs.gov.br/transparencia/> acesso em 11 nov. 2014.

PREFEITURA Municipal de Marau/RS. **Transparência**. Disponível em: <http://www.pmmarau.com.br/> acesso em 11 nov. 2014.

RIBEIRO NETO, Hugo; GOMES, Jorge. **FIB, IDH e PIB: complementaridades e contrapontos entre os indicadores de desenvolvimento humano e das nações**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES, 2, 2013, Belo Horizonte. **Anais do II Congresso...** Belo Horizonte, 2013.

SANTOLIN, Roberto; JAYME JR., Frederico Gonzaga; REIS, Júlio César dos. **Lei de Responsabilidade Fiscal e implicações na despesa de pessoal e de investimento nos municípios mineiros: um estudo com dados em painel dinâmico**. **Estudos Econômicos**, v. 39, n. 4, p. 895-923, 2009.

SILVA. Ambrozina de Abreu Pereira. **Análise da eficiência na alocação de recursos públicos destinados à saúde em Minas Gerais**. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA. Vitória-ES. 18 a 30 de novembro de 2010.

VIOL. Andrea Lemgruder. **A finalidade da tributação e sua difusão na sociedade**. Disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributarios/eventos/seminarioii/texto02afinalidadedatributacao.pdf> acesso em 24 out. 2014.